

01-0646 2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL - PROJETO DE LEI 646/2017 DE 18/09/2017

Promovente:

Ver. ADILSON AMADEU (PTB)

Ementa:

ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR O "DIA DO REPRESENTANTE COMERCIAL" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE.

Observações:

01.646/2017

fls. 1



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

PROJETO DE LEI Nº

PL

646/2017

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o “Dia do Representante Comercial” no Calendário Oficial de Eventos da Cidade.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Acresce inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo o “Dia do Representante Comercial” a ser comemorado anualmente no dia 01 de outubro.

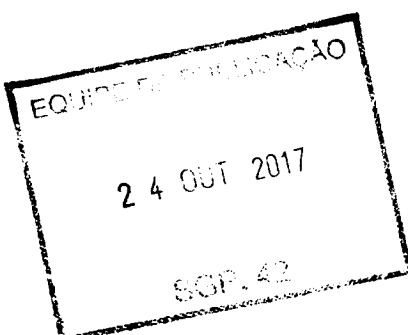
Art. 2º O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial da Cidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2017.

ADILSON AMADEU
VEREADOR



12:23 18/09/2017 01:07:07 - Protocolo Legislativo - 0011



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

Folha nº 02
nº 01-646 de 2017
[Assinatura]

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo homenagear através de data comemorativa o dia do Representante Comercial.

O **Representante Comercial** é o profissional responsável em atuar diretamente na área de vendas de produtos de uma determinada empresa.

É ainda responsável por manter a imagem da empresa que representa, realizando visitas constantes, seja por vendas ou pela necessidade de alcançar metas bem como manter a boa imagem do produto projetada pelo fabricante.

Além da graduação é essencial boa habilidade de vendas, boa habilidade de comunicação, saber planejar, saber gerenciar bem o seu tempo, ser organizado, conhecer conceitos básicos de contabilidade e saber construir relacionamentos de modo a desenvolver uma parceria.

Assim, diante de uma atividade de destaque que possui profissionais qualificados e dedicados que tanto projeta nossa cidade e fomentam seus negócios que se mostra necessária à criação de uma data na qual se possam homenagear estes profissionais.

Portanto, trata-se de um projeto de interesse público, onde contamos com o apoio dos Nobres Pares no sentido de ver nossa proposta aprovada.